



MUNICÍPIO DE ALANDROAL

EDITAL N.º 07-GP/2025

João Maria Aranha Grilo, Presidente da Câmara Municipal de Alandroal, faz saber, nos termos do artigo 56.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que por seu Despacho n.º 6-GP/2025, de 31 de outubro de 2025, e no uso da prerrogativa e das competências que lhe são atribuídas, nomeadamente o disposto no n.º 1 do artigo 36.º conjugado com o artigo 23.º, ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, que procedeu à distribuição de Pelouros pelos membros do executivo municipal relativamente ao mandato 2025/2029, designadamente:

Presidente da Câmara Municipal: João Maria Aranha Grilo

- Coordenação da Atividade Municipal
- Gestão Económica, Financeira e Patrimonial
- Recursos Humanos
- Desenvolvimento Económico
- Ordenamento do Território e Urbanismo
- Turismo e Património
- Adaptação às Alterações Climáticas
- Transição Energética e Energias Verdes
- Cooperação Institucional e Externa
- Proteção Civil
- Apoio e Cooperação com as Freguesias
- Ação Social
- Informação, Comunicação e Relações Públicas



Vereador em regime de tempo inteiro e Vice-Presidente da Câmara Municipal: João Carlos Camões Roma Balsante

- Cultura
- Habitação
- Educação e Ciência
- Formação Profissional
- Desporto, Tempos Livres e Atividades de Lazer
- Saberes Tradicionais
- Mobilidade Sustentável, Transportes e Modos Suaves
- Transição Digital
- Proteção de Dados
- Mercados e Feiras
- Ambiente e Qualidade de Vida
- Higiene Pública
- Arruamentos e Rede Viária
- Gestão Sustentável da Água

Vereador em regime de tempo inteiro da Câmara Municipal: Paulo Jorge da Silva Gonçalves

- Saúde
- Estação Náutica, praias fluviais e Caravanismo
- Piscinas Municipais
- Jardins e Espaços Verdes
- Iluminação Pública e Eletrificação
- Sinalização e Trânsito



- Cemitério
- Canil e Serviços Veterinários
- Defesa do Consumidor

Vereadora em regime de não permanência: Fernanda Manuela Brites Romão

- Juventude
- Associativismo
- Solidariedade, Voluntariado e Cidadania Ativa
- Igualdade de Género
- Inclusão das Pessoas com Deficiência e Acessibilidade para Todos
- Comissão de Proteção de Crianças e Jovens (CPCJ)
- Relação com os Órgãos Municipais

O Vereador Tomé Joaquim Falé Laranjinho não tem qualquer pelouro atribuído.

Alandroal, 12 de novembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal

João Maria Aranha Grilo